



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 21/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.409, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativas de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/10/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA PELA CÂMARA: LEI Nº 10.251, DE 11/10/2024

Jundiaí, 14 de outubro de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos